

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022- SEPLAD/PA

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, designado através do Decreto Governamental do dia 05 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas (inciso IV do Art. 5º da Lei nº 6.474/02) e após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório pela Consultoria Jurídica e o Núcleo de Controle Interno, conforme Manifestação Jurídica nº 032/2023/CJUR/SEPLAD (seqs. 122 e 123) e despacho do Controle Interno (seq. 139), respectivamente, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 020/2022, processo nº 2022/171030, que trata da contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática, com serviço de impressão, cópia e digitalização departamental, com acesso via rede tcp-ip, incluindo o serviço de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, fornecimento de software de bilhetagem e digitalização para atender as necessidades dos órgãos do poder executivo estadual, situados na região metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), nas cidades de Santarém, Marabá, Altamira, Castanhal, Parauapebas, Tucuruí, Breves, Itaituba e demais cidades do Pará de acordo com a necessidade da SEPLAD, da empresa abaixo relacionada: RAZÃO SOCIAL: PRINT SOLUTION SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA CNPJ: 07.928.901/0001-97

ITEM	TIPO DE MATERIAL/SERV.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Equipamento tipo I - Impressora Multifuncional Monocromática Grande Porte A4; Franquia de 5.000 página	34	R\$ 899,00	R\$ 30.566,00	R\$ 366.792,00
2	Equipamento tipo II - Impressora Multifuncional Monocromática Grande Porte A3; Franquia de 40.000 páginas	3	R\$ 6.798,00	R\$ 20.394,00	R\$ 244.728,00
3	Equipamento tipo III - Impressora Multifuncional Policromática Médio Porte A4; Franquia de 4.000 páginas	6	R\$ 3.040,00	R\$ 18.240,00	R\$ 218.880,00
4	Equipamento tipo IV - Impressora Multifuncional Policromática Grande Porte A3; Franquia de 40.000 páginas	3	R\$ 46.480,00	R\$ 139.440,00	R\$ 1.673.280,00
5	Equipamento tipo V - Impressora Plotter Multifuncional Policromática Grande Formato A0; Franquia de 100 Metros Linear	2	R\$ 2.509,00	R\$ 5.018,00	R\$ 60.216,00
TOTAL				R\$ 213.658,00	R\$ 2.563.896,00

Data da assinatura eletrônica: 02/02/2023
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 901928

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0028/2023-GS/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Marcelo Tatsuo Ikarimoto	55209078/1	Fiscal de Receitas Estaduais-A	SEFA	03/02/2023	2023/118359
Matheus Matos Passos Lima	55209334/1	Fiscal de Receitas Estaduais-A	SEFA	03/02/2023	2023/118185
Victor Rangel Silva	55209008/1	Fiscal de Receitas Estaduais-A	SEFA	03/02/2023	2023/116157
Widyane Alves Lessa Araújo	55208908/1	Fiscal de Receitas Estaduais-A	SEFA	03/02/2023	2023/116076

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 02 de fevereiro de 2.023.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.
Protocolo: 901860

PORTARIA Nº 0026-GS/SEPLAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.023.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2023/92770;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, o servidor NÁGILA DA SILVA SAUAIA SOUSA, matrícula nº. 5902792/1, do cargo de Procurador Autárquico, lotado no Hospital Ophir Loiola – HOL, a contar de 30/01/2023, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 de fevereiro de 2.023.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.
Protocolo: 901503

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 121/2023-DAF/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/130479, RESOLVE:
CONCEDER ao servidor JOSE AUGUSTO MACIEIRA PEIXOTO, Id. Funcional nº. 3153657/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Diretoria de Gestão do Patrimônio, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 23 de fevereiro de 2023 a 24 de março de 2023, referente ao triênio de 10/08/2001 a 09/08/2004 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças
Protocolo: 901639

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 119/2023 - DAF/SEPLAD DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2023/2011066; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas. RESOLVE:
1. REVOGAR a PORTARIA Nº 258/2019 - GS/SEAD DE 19 DE SETEMBRO DE 2019, publicado no DOE Nº 33996, de 30 de setembro de 2019.
2. DESIGNAR o servidor WILTON JOSÉ NASCIMENTO BASTOS, Funcional nº. 55207770/1, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Fiscal e o servidor ANTÔNIO SOBRINHO DE LACERDA MATOS, Id. Funcional nº. 5968680/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 08/2019 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.
3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD
Protocolo: 901658

PORTARIA Nº 117/2023 - DAF/SEPLAD DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2021/546776;